



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS EXAMINANDOS INSCRITOS COMO NEGROS (PRETOS OU PARDOS) NO 5º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM 2026.1 E/OU NO 3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC 2026.1

EDITAL Nº 11/2026

O 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 4.2 do Edital de Abertura do *ENAM 2026.1*, bem como no item 4.2 do Edital e Abertura do *ENAC 2026.1*, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos examinandos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos negros, cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para o procedimento de averiguação presencial, conforme segue:

1. Ficam convocados os examinandos cuja autodeclaração não foi confirmada após aferição preliminar na primeira etapa, relacionados no Anexo Único.

2. Os examinandos convocados deverão comparecer para a entrevista de heteroidentificação presencial, que será realizada no dia 16 de abril de 2026, às 11h, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901.

3. O procedimento de averiguação tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos examinandos e contará com decisão a respeito do enquadramento do examinando como negro, observando, exclusivamente, as características fenotípicas do examinando ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

3.1. O procedimento de averiguação presencial será filmado e sua gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos. A recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa negra.

3.2. Será enquadrado como negro o examinando que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.3. Não serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

3.4. Para a entrevista o examinando deverá apresentar documento original com foto (o mesmo juntado ao respectivo processo administrativo), bem como observar as seguintes recomendações:

- (a) utilizar roupas claras, com mangas curtas;
- (b) não poderá utilizar roupas com mangas longas;
- (c) retirar toda e qualquer natureza de maquiagem;

(c) não poderá utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, touca, assessórios, entre outros), que possam atrapalhar a verificação da Comissão; e

- (e) os cabelos deverão ficar à mostra e ao natural.

4. O não comparecimento à averiguação presencial acarretará o indeferimento da condição declarada e, conseqüentemente, não será emitido o documento de comprovação de aferição da condição autodeclarada da pessoa negra, exigido para a inscrição nesta condição no ENAM/ENAC 2026.1.

5. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será divulgado em data oportuna, por meio de Edital publicado no Diário da Justiça eletrônico e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos>.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE EXAMINANDOS CONVOCADOS

ORDEM	EXAMINANDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI)
1	DANIELA SAVARIS DOS SANTOS	0028067-28.2026.8.24.0710
2	DANIELE TABITA PIRES	0024398-64.2026.8.24.0710
3	JESSÉ NATANAEL FREITAS DA MOTTA	0028131-38.2026.8.24.0710

4	MAIRA VIEIRA CAVALCANTI	0023626-04.2026.8.24.0710
5	MATEUS ANTÔNIO ZMORZENSKI DOS SANTOS	0028145-22.2026.8.24.0710
6	RAÍ JOSÉ SOUSA DIAS	0025488-10.2026.8.24.0710
7	SAMANTHA BURGIN	0027490-50.2026.8.24.0710
8	SAND'S LOURES OLIVEIRA CARVALHO	0027771-06.2026.8.24.0710
9	WILLIAN DE OLIVEIRA MARTINS	0027765-96.2026.8.24.0710



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 31/03/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10511186** e o código CRC **391ADCC3**.